



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



MOÇÃO Nº 344/2024

Manifesta apelo ao Secretário de Saúde Marcus Pensuti para aderir no município, o programa pioneiro de Saúde Digital do Governo de SP TeleAPS que permite atendimento remoto a pacientes de Unidades Básicas de Saúde e dos programas Estratégia de Saúde da Família dos municípios paulistas.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que o TeleAPS (Tele Atenção Primária em Saúde) permite atendimento remoto a pacientes de Unidades Básicas de Saúde e dos programas Estratégia de Saúde da Família dos municípios paulistas, com monitoramento de Centro Líder de Inovação em Saúde Digital.

CONSIDERANDO que este modelo de TeleAPS (Tele Atenção Primária em Saúde), permite atendimento multiprofissional remoto a pacientes de Unidades Básicas de Saúde e dos programas Estratégia de Saúde da Família dos municípios paulistas, por meio de teleconsultas e agendamentos online de exames, além de oferecer capacitações para profissionais da atenção básica.

CONSIDERANDO que a iniciativa já conta com a adesão de 30 municípios paulistas – Jacanga, Vargem Grande Paulista, Ibirá, Ipiruá, Roseira, Alfredo Marcondes, Colômbia, Borborema, Guará, Santa Rosa de Viterbo, Cajamar, Piraju, Euclides da Cunha Paulista, Santa Branca, Ubarana, Iepê, Santa Cruz do Rio Pardo, Conchas, Tabatinga, Monte Azul Paulista, Jarinu, Atibaia, Conchal, Cordeirópolis, Penápolis, Casa Branca, Peruíbe, Iguape, Registro e Itapeva.

CONSIDERANDO que por meio do TeleAPS, o paciente procura uma Unidade Básica de Saúde, com ou sem agendamento e, após triagem, é encaminhado para uma sala de teleatendimento para consulta com um profissional especializado em Medicina de Família e Comunidade ligado ao HCFMUSP e após a consulta, o profissional da UBS orienta o paciente sobre os próximos atendimentos e se necessário, medicamentos e entrega de documentos.



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



CONSIDERANDO que possibilitar o acesso da população a serviços qualificados, contemplando a atenção básica, especializada e de alta complexidade, é tão relevante quanto usar as informações para apoiar as tomadas de decisão e construir políticas públicas e o grande objetivo é uma saúde digital inclusiva e acessível para todos.

Ante o exposto e nos termos do Capítulo IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, apelo ao Secretário de Saúde Marcus Pensuti para aderir no município, o programa pioneiro de Saúde Digital do Governo de SP TeleAPS que permite atendimento remoto a pacientes de Unidades Básicas de Saúde e dos programas Estratégia de Saúde da Família dos municípios paulistas.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 17 de outubro de 2024.

Juca Bortolucci
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=963142209HDKT4CC>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 9631-4220-9HDK-T4CC



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 6127/2024 17/10/2024 10:46 - CHAVE: 9631-4220-9HDK-T4CC